DECRETO Nº 4.317/2021

"HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado o **Laudo de Avaliação** dos **Lotes 3** a **10** da **Quadra 413**, do Loteamento **"Parque das Araras II"**, proferido pela **Comissão Especial de Avaliação** constituída pelo **Decreto nº 4.312/2021**.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

VALDOMIRO BRISCHILIARI:24460184915 Assinado de forma digital por VALDOMIRO BRISCHILIARI:24460184915 Dados: 2021.11.23 08:04:30 -04'00'

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
ANO IX Nº 2751
Órgão de divulgação oficial do município
Mundo Novo - MS
Lei nº 738/2009
terça-feira, 23 de novembro de 2021

DECRETO Nº 4.317/2021

"HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado o **Laudo de Avaliação** dos **Lotes 3** a **10** da **Quadra 413**, do Loteamento **"Parque das Araras II"**, proferido pela **Comissão Especial de Avaliação** constituída pelo **Decreto nº 4.312/2021**.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL